

**ISH TECNOLOGIA S.A. CNPJ/ME nº 01.707.536/0001-04 NIRE 32.300.032.371
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de julho de 2026, às 11:00 horas, na sede social da ISH Tecnologia S.A., na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 115/Sala 212, Enseada do Suá, CEP 29050-370 ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. MESA: Presidente: Sr. Rodrigo Volk Etienne Dessaune; Secretário: Sra. Tatiane Almeida Rodrigues Caliri. 4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar conhecimento da análise realizada pela Diretoria, registrada na Ata de Reunião de Diretoria do dia 23 de julho de 2026, relativamente aos temas da Emenda 1:2024 da ABNT NBR ISO 9001:2015, no que pertine às mudanças climáticas; (ii) avaliar possível ratificação das conclusões constantes da supramencionada Ata de Reunião de Diretoria; (iii) caso aprovada a análise da Diretoria, aprovar as diretrizes nela estabelecidas, (iv) determinar que tais diretrizes passem a integrar a governança corporativa e o Sistema de Gestão da Qualidade da Companhia e (v) a ratificação todos e quaisquer atos até então praticados pela diretoria da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: A acionista presente, sem ressalvas, deliberou por: (i) Conhecer o inteiro teor da Ata de Reunião de Diretoria realizada no dia 23 de julho de 2026 em que se discutiu os riscos e impactos das mudanças climáticas na rotina dos negócios da Companhia; (ii) Ratificar integralmente as discussões, conclusões e deliberações da supramencionada Ata de Reunião de Diretoria; (iii) Aprovar as diretrizes e encaminhamentos da Diretoria com relação ao tema em discussão; (iv) Determinar que as diretrizes integrem, em sua completude, a governança corporativa e o Sistema de Gestão da Qualidade da Companhia. (v) Ratificar todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Companhia para a para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata. 6. ENCERRAMENTO: Foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Mesa: Sr. Rodrigo Volk Etienne Dessaune - Presidente; Sra. Tatiane Almeida Rodrigues Caliri - Secretária. Acionistas: ISH Tech S.A. (representada pelos Srs. Rodrigo Volk Etienne Dessaune e Everson Teixeira Moreira). Ata registrada em 05.10.2026 sob protocolo 261904647.